



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI Nº 638/89

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A PRESENTE LEI:

Art. 1º - Os emprêgos e cargos componentes do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Santa Leopoldina, regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), os de Provimento Efetivo e os de Provimento em Comissão, constantes das Leis números 542/84 e suas alterações, 617, 622, 623, 627 e 628/89, terão seus salários e vencimentos fixados conforme as Tabelas I à VI, anexas a presente Lei.

Art. 2º - É extensivo aos Servidores Inativos e Pensionistas, os benefícios desta Lei.

Art. 3º - Os reajustes concedidos pela presente Lei, não alcança o pessoal Pensionista, Inativo e Ativo integrante ou ex-integrante do Quadro de Magistério Público Municipal.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de Outubro de 1989.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Leopoldina, 26 de Outubro de 1989.

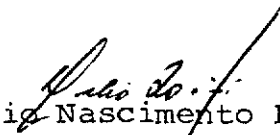
  
Helio Nascimento Rocha  
Prefeito Municipal

TABELA 1  
(Lei nº 542/84)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



Car	C A R G O S	C L A S S E						
		A	B	C	D	E	F	G
I	Trabalhador Braçal							
	Servente							
	Merendeira	384,00	411,00	440,00	470,00	503,00	539,00	576,00
	Jardineiro Coveiro							
II	Auxiliar de Biblioteca							
	Assistente de Ambulatório	399,00	427,00	457,00	489,00	523,00	560,00	599,00
	Telefonista							
III	Pedreiro							
	Carpinteiro							
	Pintor	416,00	445,00	476,00	510,00	545,00	583,00	624,00
	Bombeiro							
IV	Motorista							
	Escriturário	462,00	494,00	529,00	566,00	606,00	648,00	693,00
V	Operador de Máquinas							
	Técnico Agrícola							
	Assistente Comunitário	555,00	594,00	635,00	680,00	727,00	778,00	833,00
	Almoxarife							
	Agente Fiscal							
VI	Engenheiro							
	Contador							
	Médico	767,00	821,00	878,00	940,00	1.005,00	1.076,00	1.151,00
	Pedagoga							
	Técnico de Administração							



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

TABELA II  
(Lei nº 617/89)

PADRÃO	C A R G O S	VENCIMENTOS
CPC-01	Secretários e Procurador Municipal.....	1.799,00
CPC-02	Assessores Municipais.....	1.349,00
CPC-03	Inspetor Geral de Rendas, Chefe de Tesouraria e Chefe de Contabilidade.....	1.199,00
CPC-04	Chefes de Seções.....	1.009,00

TABELA III  
(Lei nº 622/89)

PADRÃO	C A R G O S	VENCIMENTOS
CPC-05	Técnico Pedagógico.....	555,00
CPC-06	Escriturário/Datilografo.....	462,00
CPC-07	Vigia.....	384,00

TABELA IV  
(Lei nº 623/89)

E M P R Ê G O S	VENCIMENTOS
Administrador.....	767,00
Recreadora.....	462,00
Servente.....	384,00
Merendeira.....	384,00
Lavadeira/Passadeira.....	384,00

